

PORTARIA N° 205/2025

REVOGA A PORTARIA 269/2023 E DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GTM-PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** as Servidoras Municipais abaixo relacionadas para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, respectivamente:

ILAINI TERESINHA SANDER
JAQUELINE NICOLODI DA SILVA SONDA
MADALENA DIAS DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 03.06.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento